



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 144

PROJETO DE LEI Nº 57/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 24.720,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER CONVÊNIO SAA-PRC-2020/11557, FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo Municipal O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender o Convênio SAAPRC-2020/11557. O referido convênio, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, tem por objetivo o repasse de recursos que serão investidos na melhoria da trafegabilidade das estradas rurais do município.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2022.

BRANDO VEIGA

Relator

ISAAC ANTUNES

Presidente

RENATO ZUCOLOTO

Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Membro

MAURÍCIO GASPARINI

Membro